



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 797 DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91, da Lei nº 8.112, de  
11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de  
04 de setembro de 2001;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº  
23110.002405/2017-97;

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à  
servidora LUCIA CERVINI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada no  
Centro de Artes, pelo período de 12 meses a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

